



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano VII • Nº 1.155 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO as orientações da Gerência de Gestão do SUAS, que recomenda a estruturação institucional, conforme a Política Nacional de Assistência Social e NOB SUAS;

CONSIDERANDO que a estrutura física do prédio onde atualmente funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, não possui rampa de acessibilidade;

CONSIDERANDO que o CREAS tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, contribuir para minimizar as violações de direitos na família e prevenir a reincidência de violações de direitos. Esta unidade pública é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência;

CONSIDERANDO que unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Guarai e a Secretaria Municipal de Assistência Social não possuem imóvel próprio para a execução do referido serviço no território e sendo de responsabilidade da política de Assistência Social Municipal a estrutura física para o funcionamento do CREAS para atendimento da população;



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

CONSIDERANDO que a localização geográfica do imóvel, possibilita o fácil acesso e fluxo de trabalho deste departamento;

CONSIDERANDO os valores apresentados no mapa da cotação e a avaliação de imóvel urbano, anexos ao processo de dispensa de licitação nº 1947/2021;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico bem como o parecer conclusivo do Controle Interno nº 013/2021, exarados no Processo Administrativo nº 1947/2021;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guarai, o disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a dispensa de licitação para a locação de imóvel urbano para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com área edificada, localizada na Avenida Presidente Dutra, nº 1.036, Centro, Guarai – TO, de propriedade do Sr. Railson Mendonça da Silva, para sediar as instalações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2021.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021 e
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 0001/2021

Processo Dispensa de Licitação nº: 1947/2021

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guarai-TO.

Contratado: Railson Mendonça da Silva, CPF n.º 867.962.241-91

Objeto: Locação de um imóvel de propriedade do locador, localizado na Avenida Presidente Dutra, nº 1.036, Centro, Guarai-TO. A locação do imóvel, será destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guarai – TO.

Signatários: Maria José Ferreira da Silva Curcino
Railson Mendonça da Silva

Data de Assinatura: 20/05/2021.

Vigência: 20/05/2022

Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis e quatrocentos reais)

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora e Ordenadora de Despesas
do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.069/2021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 24 DE MAIO DE 2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 214 de 09 de setembro de 2009;

Dispõe sobre a indicação de novos nomes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, sendo representantes do Sindicato dos trabalhadores da Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado realizada no dia 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o mandato é referente ao biênio de 30/10/2019 a 30/11/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **Srª Georgia Verônica Barcelos** de Lima como representante do Sindicato dos Trabalhadores, indicada pelo Conselho Regional de Psicologia e a **Srª Maria Gerlandia de Oliveira**, membra do SINTET.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidente do CMAS

